

PROJETO DE LEI nº /2025, que dispõe sobre a inclusão do Dia da Bíblia no calendário oficial de datas e eventos do município de Santo André e dá outras providências.

AUTOR: VEREADOR BISPO CELIO LOPES - PSBD

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído o Dia da Bíblia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo de dezembro, no âmbito do município de Santo André.

Art.2º O Dia da Bíblia passa a integrar o calendário oficial do município, com o objetivo de:

- I – Promover reflexões sobre os valores éticos, morais e espirituais contidos na Bíblia;
- II – Incentivar a leitura e o estudo da Bíblia como ferramenta de edificação pessoal e coletiva;
- III - Valorizar a contribuição das comunidades religiosas na construção de uma sociedade mais solidária e justa.

Art.3º O Poder Executivo, em parceria com as instituições religiosas e comunitárias poderá:

- I - Promover eventos, palestras e atividades culturais alusivas à data;
- II – Apoiar ações voltadas à disseminação dos ensinamentos bíblicos e ao fortalecimento da cidadania;
- III – Estimular o engajamento da sociedade civil e das escolas municipais na celebração do Dia da Bíblia.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2025

Bispo Celio Lopes
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Dia da Bíblia no município de Santo André, reconhecendo a importância histórica, cultural e espiritual desse livro para a humanidade. Celebrado tradicionalmente no segundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia representa uma oportunidade para fortalecer valores como amor, respeito, compaixão e justiça.

A Bíblia é amplamente reconhecida como um dos textos mais influentes de todos os tempos, sendo um alicerce para milhões de pessoas ao redor do mundo. Sua mensagem promove a união, a paz e o desenvolvimento moral, princípios indispensáveis para o progresso de nossa sociedade.

A importância é tamanha que a medicina, a ciência reconhece o bem que a Bíblia faz a mente humana, o Dr Denis Birman (neurologista CRM 6550 AM) discutiu e apresentou o estudo de Andrew B. Newberd (neurocientista americano) sobre a tese do capacete do medo de Deus, um estudo que revela que pessoas que passaram oito semanas orando, apresentaram hipertrofia (aumento do volume que resulta na força e potência) no córtex pré frontal (área do cérebro responsável pela tomada de decisões), ou seja quem orou mais, quem teve mais contato com a Bíblia desenvolveu um aumento na área do cérebro responsável pela tomada de decisões, área de altas funções cognitivas, a área chave para comportamentos sociais, empatia, compromisso e elevação com outras pessoas e trações de personalidades.

Por dado tais motivos a iniciativa também buscam fomentar ações comunitárias, educativas e culturais, contribuindo para a formação cidadã e o diálogo inter-religioso. Assim, o Dia da Bíblia será uma data de grande significado, incentivando a reflexão e o fortalecimento dos vínculos sociais no município.

Lembrando que tal lei não usa de afronta para demais religiões ou ferir a laicidade nacional garantida no Brasil.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

